

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 638/2022/SGP - Manaus, 6 de dezembro de 2022

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o e-mail (fl.1) da Coordenadoria do Fórum Trabalhista de Manaus Marielza Santos de Freitas informando que desde às 9h45 de hoje, 6/12/2022, faltou energia no Forum Trabalhista de Manaus, bem como em todo o quarteirão; sem previsão de retorno de energia; destacando, que os aparelhos de ar condicionado não estão funcionando, conforme consta no e-SAP DP 16310/2022,

RESOLVE:

Art.1° Suspender, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais, bem como o expediente interno no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, no dia 06/12/2022.

Art. 2° A contagem dos prazos processuais observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1°, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região